



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 455 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

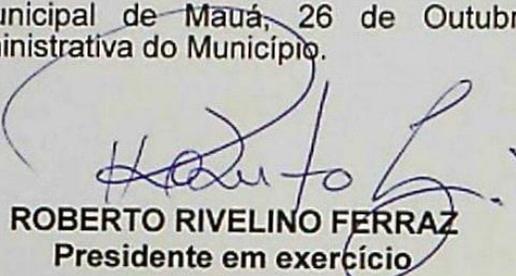
Vereador **ROBERTO RIVELINO FERRAZ**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 428/13, para acompanhamento e fiscalização quanto a execução do Termo de Cooperação Técnico-Operacional celebrado entre a Municipalidade de Mauá e o Município de Santo André, no projeto de valorização energética de resíduos sólidos urbanos, conforme processo nº 82.193.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de Outubro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.


ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Presidente em exercício

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral